



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 783/2014

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2.014, às 20:00 horas, reúnem-se, em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Anderson Conceição de Assis, Angela Maria Godóes, Benvindo Pereira de Almeida, Gilmara Simone de Almeida Santana, Gelson José de Souza, José Vitor da Silva Junior, Lourival Ferreira da Costa, Francisco Romano de Oliveira e Miguelito Pereira, sob a presidência do Vereador Maxmar Cezar Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: OFÍCIO Nº 270/PMRO/GAB/2014 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 30/2014- PROJETO DE LEI Nº. 036/2014- SÚMULA “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA DE ROSÁRIO OESTE – HOSPITAL AMPARO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;OFÍCIO Nº. 272/PMRO/GAB/2014 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 031/2014– SÚMULA “ALTERA A LEI 1.390/2014 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA ANTERIORMENTE PERMUTADA POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº. 143/74 PARA A ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;INDICAÇÃO NªS. 004 e 005/2014-AUTOR: VER. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA. Solicita uso da palavra o Vereador Benvindo Pereira de Almeida dizendo que protocolou a chapa que concorreriam a eleição para a Mesa Diretora, conforme previsto no Regimento Interno que deverá ser realizada em Sessão Ordinária, portanto, requer que seja colocada em pauta, haja vista que fora protocolada no prazo regimental de 48 horas.Em seguida é colocada a palavra livre no Expediente.Usa-a o Vereador Gelson José de Souza dizendo que devem respeitar o Regimento Interno e conforme prevê o Artigo 9º, IX a Mesa deixou de opinar, embora haverá a eleição, porém devem respeitar as normas. Usa a palavra o Vereador Benvindo dizendo que protocolou a composição da chapa conforme a legislação regimental aprovada por esta Casa e que os demais Vereadores não protocolaram porque não havia o partido suficiente pra formar a chapa e o documento que foi protocolada pela Assessoria Jurídica no período noturno nem deveria ser

recebido e que alterou a pauta, e se a maioria é soberana é ela que decide e colocará em votação para decisão do Plenário. Nada constando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.